



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023
DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SANTARÉM

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, reuniu-se na sala de reunião do Porto de Santarém presencialmente e por videoconferência, o Conselho de Autoridade Portuária do Porto Santarém, com a presença dos conselheiros: **Ciro Marques Arruda** – Presidente do Conselho e Representante da Secretaria Nacional Portos e Transportes Aquaviários/ SNPTA, **AUGUSTO DOS ANJOS PEICHE** – Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (por videoconferência), **RODRIGO CAVAZZA CAMPOS** - Representante da Receita Federal (por videoconferência), **NILSON DA SILVA VIEIRA** - Representante do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional/Vigiagro, **OZIEL MARÇAL DE AGUIAR** - Representante da Autoridade Marítima, **ARTUR PICANÇO GUIMARÃES** e **MARIA DE NAZARÉ FREIRE FERNANDES** - Representantes da Autoridade Portuária, **RAIMUNDO INÁCIO CAMPOS CORREA** - Representante do Governo do Estado do Pará, **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR** - Representante do Município de Santarém, **ODINELSON CASTRO DE LIRA** - Representante da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados/ABTRA, **THUANY PEREIRA SCRIBEL DA COSTA** - Representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários/ABTP, **RENATO FREITAS DE MIRANDA** - Representante dos Operadores Portuários, **PLINIO BRAYNER NETO** - Representante ACP/AEB (por videoconferência), **NILTON CESAR MARINHO DOS ANJOS** - Representantes da Federação Nacional dos Estivadores/FNE (por videoconferência), **CLODOALDO VASCONCELOS SILVA** - Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades Portuárias/FENCCOVIB, **JOSE WELLINGTON COSTA VIANA - A** – Federação Nacional dos Portuários/FNP. Como convidados, estavam presentes: **ALEXANDRE CARVALHO**, Diretor de Gestão Portuária da Companhia Docas do Pará; **RONILDO AIRES DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Indust., Comercio e Tecnologia - SEMDEC; **CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA** - Representando o superintendente Regional do DNIT no estado do Pará (por videoconferência).

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA:

1. **Expediente:**

1.1. **Verificação do quórum e abertura da reunião:** O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes, declarando instalada a 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

1.2. **Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata:** Posse do Conselheiro **NILTON CESAR MARINHO DOS ANJOS**, representante titular da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE, que foi reconduzido pelo período de 2 (dois) anos, através da Portaria nº 300/2023 - MPOR/SNPTA, publicada em 25/07/2023.

1.3. **Ordem do dia.**

1.4. Processo nº 50901.006925/2023-83: Publicação da Portaria nº 3192/2022/SEDMM/ME - O Presidente do CAP explicou que a referida portaria trata de instruções sobre a participação do representante dos empregados nos conselhos de administração das estatais com número de empregados superior a 200. A referenciada portaria institui que o conselheiro de administração representante dos empregados será escolhido dentre os empregados ativos da empresa pública ou sociedade de economia mista, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada por comissão eleitoral designada pela empresa em conjunto

com as entidades sindicais que os representem. Tal orientação diverge do que está definido no atual Regimento Interno do CAP Santarém em seu CAPÍTULO I, Art. 2o, III, que diz que o CAP irá "*Indicar um Membro da classe empresarial e outro da classe trabalhadora para compor o Conselho de Administração CDP*", portanto, legalmente, o CAP perde a competência da aludida indicação, fazendo-se necessária a alteração do Regimento Interno. A alteração CAPÍTULO I, Art. 2o, III, do Regimento Interno do CAP, com a nova redação sendo "*Indicar um Membro da classe empresarial para compor o Conselho de Administração CDP*", foi aprovada por unanimidade.

1.5. Apresentação sobre a situação da BR 163 no âmbito do estado do Pará, entre a divisa do estado do Mato Grosso e o acesso ao Porto de Santarém/PA. Relator: CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA. Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT no estado do Pará. O relator se apresentou, informando que lhe foi solicitado pelo Superintendente estadual do DNIT que o representasse na qualidade de coordenador rodoviário. O conselheiro representante da autoridade portuária, Sr. Artur Guimarães, explicou que nos últimos 10 anos o Porto de Santarém cresceu cerca de 200% e que a maior parte da movimentação é proveniente de commodities agrícolas e que chega ao porto utilizando principalmente o modal aquaviário, contudo existem editais em fase de elaboração para arrendamento de áreas do Porto de Santarém, com a finalidade de instalação de terminais de contêineres - ou, até mesmo, de combustíveis - o que exigirá funcionamento de modal rodoviário, já que a maior parte da carga viria do estado do Mato Grosso, que é o maior produtor agrícola do Brasil e atualmente exporta quase toda sua produção pelos portos de Santos e de Paranaguá, devido a dificuldade de escoamento para Santarém motivada pela precariedade da BR-163. Ele ressaltou que viabilizar essa situação é de interesse não só do CAP, mas também é de interesse do município e do governo do estado, já que traria muito crescimento para o mercado e a região como um todo. O Sr. Artur Guimarães falou que é sabido que houve suspensão de uma licitação que visava a pavimentação da referida via, para fins de revisão do edital e pediu atualização do status da contratação. O relator, Sr. Marcelo, informou que em 2022 foi feita a concessão de parte da rodovia para o governo do Mato Grosso até o Km 664, que trecho de interesse de Santarém seria o de 112 km de extensão, que vão de Campo Verde á Rurópolis, o qual possui um contrato de manutenção que está em vias de rescisão por orientação do TCU. Tal contrato chegou a possibilitar mais de 80% da pavimentação, porém será necessária a instrução de um novo processo licitatório para finalizar a área remanescente, que ele entende que é uma área que pode ser finalizada em 12 meses de execução contratual. Apesar disso, não há previsão de início em 2022, já que só após a finalização do processo será possível estimar valores para incluir no orçamento do próximo ano. O presidente do CAP, Sr. Ciro, questionou se a contratação já estava prevista na LOA de 2024, que deveria ser enviada para aprovação até agosto de 2023, o relator respondeu que sim, pois todas as obras inacabadas são prontamente incluídas no orçamento do próximo ano. O Sr. Ciro também perguntou o que aconteceu no contrato anterior e o relator explicou que inicialmente, a obra estava sendo feita por outra empresa contratada, que abandonou a obra e que, posteriormente, houve nova licitação, quando a nova empresa contratada teve muito problemas técnicos, culpou a primeira empresa e quis reequilibrar o contrato, que o DNIT achou por bem consultar o TCU, que por sua vez tomou a frente e decidiu que o DNIT deveria rescindir. O conselheiro representante do Governo do Estado, sr. Inácio Correa, disse que recebeu informações de parlamentares de que o DNIT do Pará receberá grande volume de recursos e perguntou ao relator se ele tinha conhecimento, tendo o Sr. Marcelo respondido que o Pará, de fato, vem recebendo bastante recurso nas rubricas de manutenção e construção desde o início do ano e que já ultrapassou o recebido nos 3 anos anteriores. Perguntado sobre a possibilidade de concessão do trecho supracitado, disse que não possui conhecimento, que essa discussão é feita no alto escalão e não cabe a superintendência do Pará. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas e ficará no aguardo de informações atualizadas para posterior reunião. O relator se dispôs a preparar um relatório sobre informações gerais do DNIT no estado. Em seguida, o Presidente passou ao item 1.6.

1.6. Conhecimento do CAP sobre a posse do Sr. Jardel Rodrigues da Silva como novo Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará: O presidente do colegiado registrou a informação de que o Sr. Jardel Rodrigues da Silva é o novo Diretor Presidente da CDP e os conselheiros tomaram conhecimento.

1.7. Apresentação do Sr. Alexandre Carvalho como Diretor de Gestão Portuária da Companhia Docas do Pará. O Diretor de Gestão Portuária, participando por videoconferência, saudou a todos e se apresentou na qualidade de diretor de gestão portuária, se colocando a disposição do CAP para qualquer demanda. O Diretor ressaltou o empenho do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Fabrizio Pierdomenico, em alterar a legislação do CAP de forma a permitir que o conselho volte a ser

deliberativo e garantiu que a CDP vai levar em consideração o que for sugerido pelo CAP, que a Companhia entende que os conselhos precisam ter voz e pediu que o CAP encaminhe as demandas discutidas em reunião à DIRGEP para que sejam tratadas. Os conselheiros deram as boas vindas ao Sr. Alexandre e se colocaram a disposição.

2. **O que ocorrer:**

2.1. O Sr. Artur Guimarães, representante da autoridade portuária, pediu a palavra para, aproveitando a presença dos conselheiros Inácio Correa e Ronan Lira, aclarar a conjunção da movimentação de carga containerizada no âmbito do Porto de Santarém. O conselheiro explicou que o porto já exportou grande quantidade de contêineres mas, no passado, a predominância de carga era de madeira e, em função da redução das exportações de madeira, o porto acabou tendo reduzida consideravelmente a movimentação de contêineres. Informou que, atualmente, o porto teve alta de exportação de commodities agrícolas e fertilizantes, mas seria muito vantajoso agregar a operação com contêineres, pois, no geral, a carga containerizada, costuma ter maior impacto positivo na economia local e para os portos. O conselheiro também relatou que existem operadores e associações de produtores de algodão que têm interesse em redirecionar sua exportação para Santarém e isso depende do ajuste do PDZ da Companhia, que já está em fase de aprovação, e da finalização da obra da BR-163, no trecho entre o final da concessão e Santarém. Um dos interessados já elaborou um EVTEA voltado para arrendamento simplificado de 10 anos e pediu antecipação tarifária para fazer uma intervenção no píer, a qual não foi aprovada porque o investimento no píer deveria ser parte de um projeto de arrendamento, por isso o EVTEA está sendo refeito visando o arrendamento convencional, para 35 anos. O Sr. Arthur expôs que há muita cobrança para a finalização da obra da BR-163, para que a situação seja efetivada e pediu apoio de todos os conselheiros, na medida de suas competências, no sentido de viabilizar esse investimento. O presidente do CAP explicou o rito do processo para aprovação da LOA e ressaltou a importância do apoio de todos para que o recurso seja mantido no orçamento e a obra seja realizada.

2.2. O representante dos trabalhadores portuários Sr. Clodoaldo, questionou sobre o andamento da obra dos dolphins e a Sra. Thuany, conselheira representante da ABTP, respondeu que a preocupação é que as operações não parem por causa da obra. Então, a engenharia local está em contato constante com a CDP para mitigar os impactos na operação, mas em algum momento poderá haver uma rápida paralisação programada, que será informada com antecedência. Tal informação foi corroborada pela representante suplente da autoridade portuária, Sra. Nazaré Fernandes, que também deu mais informações sobre a obra.

3. **Encerramento dos Trabalhos:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, expressou que entende que o CAP é um conselho extremamente importante, um espaço de diálogo sobre o porto, que é tão importante para o desenvolvimento local e regional, e se colocou a disposição de todos. Em seguida deu por encerrado os trabalhos, tendo eu, Maria del Pilar Mansur Saria, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo presidente deste CAP, Ciro Marques Arruda.

(assinado eletronicamente)

CIRO MARQUES ARRUDA

Presidente

(assinado eletronicamente)

PILAR SARIA

SECCAP



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Marques Arruda, Presidente do CAP/Santarém**, em 28/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8091228** e o código CRC **7DEFB6A8**.



Referência: Processo nº 50901.010087/2023-42



SEI nº 8091228

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829022 - www.cdp.com.br